



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento, matrícula 158642 01 55 2018 2 00011 021 0002584 86 emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho-PR,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença em razão de casamento, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, à Servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, para ser usufruída no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração